



LEI Nº 1.651 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2161  
Livro n.º \_\_\_\_\_ Fls. n.º \_\_\_\_\_  
de 03/11/2011  
Araruama

*DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO  
DA RUA MARECHAL RONDON,  
LOCALIZADA NO BAIRRO AREAL, QUE  
PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA DR.  
LUCIANO DE SALLES SOARES.*

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua Marechal Rondon, localizada no Bairro Areal, que passará a chamar-se Dr. **Luciano de Salles Soares**.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua **Marechal Rondon**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2011

  
**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito